Mensagem de Projeto de Lei nº. 0023/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixodiscriminadas, no valor de até R$ 763.255,96 (setecentos e sessenta e três mil duzentos e cinqüenta e cincoreais e noventa e seis centavos) que será destinado para atender as necessidade da Secretaria de Educação.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de abril de 2024

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 23/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 763.255,96 (setecentos e sessenta e três mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0005.2.356.		COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR		
231 - 3.3.90.30.00.00	15430000	MATERIAL DE CONSUMO		763.255,96
			Total Suplementação:	**763.255,96**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.5.50.31.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - P	763.255,96
	Total da Receita:	**763.255,96**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 19/04/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Oficio nº084/2024/SEMED
Da: SEMED
Para: CONTABILIDADE

São Miguel do Guaporé em 16 de abril de 2024.

Prezada Senhora

A Secretaria Municipal de Educação neste ato representado pelo Senhor Secretário de Educação Jean Carlos de Oliveira, CPF *nº* 947.132.602-82, vem através deste solicitar a Abertura de Credito Especial de recursos da Complementação - **VAAR** (Valor Aluno Ano por Resultados) no Valor de R$ 763.255,96 (Setecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), decorrentes do excesso de arrecadação.

05.001.12.361.0005.2356 – Complementação do FUNDEB - VAAR

Elemento de despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – no valor de R$ 763.255,96 (Setecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Sendo o que nos apresenta para o momento, desde já agradeço a vossa compreensão e nos colocamos a inteira disposição, para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jean Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 146/SEMUG/2024